



Declaração do B Lab sobre temas controversos Produtores do agronegócio no Brasil

Abordagem do B Lab sobre temas controversos e certificação de Empresas B

Como empresas com fins lucrativos que atendem aos padrões mais rigorosos de desempenho, responsabilidade e transparência nos aspectos social e ambiental, as Empresas B Certificadas são líderes em usar o poder dos negócios para gerar um impacto positivo.

Seja pela informação que uma empresa oferece no seu [Questionário de divulgação de informações confidenciais](#), por uma questão levantada por terceiros através do [Processo formal de reclamações do B Lab](#) ou pelo diálogo público a respeito dos requisitos e padrões para a certificação de Empresas B, regularmente surgem perguntas difíceis e complexas a respeito de temas controversos no mundo dos negócios que poderiam afetar a elegibilidade de uma empresa à certificação de Empresa B. O julgamento dessas questões fica à critério do [Conselho Consultivo de Padrões](#) independente do B Lab, como parte do processo de avaliação da divulgação de informações.

O questionário de divulgação de informações confidenciais do B Lab é a base desse processo de avaliação, que aborda questões delicadas relativas a setores, práticas, resultados e sanções. Ele também se baseia em triagens e padrões de terceiros como a Lista de Setores Excluídos da IFC [*IFC Excluded Industries List*] e as convenções da Organização Internacional do Trabalho. Reconhecendo que qualquer lista que apresente essas questões delicadas poderia estar incompleta, o B Lab se reserva o direito de conduzir avaliações similares sobre questões que não estejam presentes atualmente no questionário de divulgação de informações confidenciais, mas que sejam motivo de preocupação para as partes interessadas e que constituam uma possível violação da Declaração de Interdependência do Movimento de Empresas B.

Quando surgem novos setores ou questões em um âmbito que ainda não desenvolveu um modelo sólido de tomada de decisões, o B Lab conduz pesquisas que servem para orientar a decisão do Conselho Consultivo de Padrões. Essa pesquisa baseia-se em fontes secundárias compiladas pela equipe do B Lab, com o objetivo geral de identificar e compreender as diferentes preocupações relacionadas ao setor ou à questão, bem como as diferentes perspectivas das partes interessadas. Isso inclui uma revisão de imprensa sobre o setor e seus impactos; como a questão foi abordada por outros padrões; políticas públicas existentes e recomendadas para organizações sem fins lucrativos e outros especialistas no assunto;

exemplos (possivelmente positivos e negativos) de atores dentro do setor; entrevistas com partes interessadas especializadas; e outras perspectivas e comentários públicos. Esse conteúdo é utilizado para desenvolver uma estrutura para a avaliação do Conselho Consultivo de Padrões e determinar os tipos de perguntas que empresas específicas precisam responder como parte da avaliação delas.

Particularmente quando se trata de setores controversos, existe uma tensão natural e saudável entre a tendência a excluir todas as empresas do setor da possibilidade de ser elegíveis para a certificação de Empresa B e a *necessidade de liderança* com potencial para transformar a cultura, o comportamento e o impacto desses setores. Embora o B Lab e o [Conselho Consultivo de Padrões](#) possam determinar a inelegibilidade de todo um setor à certificação por conta de suas práticas ou de seu impacto negativo, eles também reconhecem que existe a possibilidade de que empresas em setores controversos estejam lidando com esse impacto negativo potencial ou essas controvérsias de forma significativa. Nessas circunstâncias, pode haver uma necessidade maior de distinguir entre bons e maus atores, assim como definir o que constitui um desempenho bom, superior ou o melhor do setor, usando padrões rigorosos e verificados de desempenho social e ambiental, responsabilidade jurídica e transparência pública. Todas as partes interessadas se beneficiam com a existência um padrão transparente e confiável que contribua para uma melhor tomada de decisões sobre políticas, investimentos, compras e empregos.

Reconhecendo que existe uma variedade de perspectivas razoáveis sobre o que contribui para uma prosperidade duradoura e compartilhada por todos, o B Lab e o Conselho Consultivo de Padrões farão determinações referentes à elegibilidade para a certificação de Empresa B. No caso de empresas em setores controversos, com políticas controversas ou envolvidas em práticas controversas, será exigida a transparência sobre suas práticas e sobre a forma de administrar e mitigar essas questões. O B Lab também documentará e compartilhará essas posições publicamente para permitir que todas as partes interessadas, incluindo cidadãos e formuladores de políticas, façam seus próprios julgamentos sobre o desempenho da empresa, bem como participem de um debate público construtivo e criterioso sobre questões relevantes. As últimas disposições e declarações do B Lab sobre temas controversos estão disponíveis [aqui](#).

Essas disposições, como os padrões do B Lab de uma forma geral, são trabalhos em andamento. Esperamos poder melhorá-los no futuro. Outras perspectivas são bem-vindas conforme o B Lab continua a refinar sua visão com a expectativa de contribuir para um debate construtivo sobre o papel das empresas na sociedade.

Independentemente da elegibilidade à certificação de Empresa B, todas as empresas de qualquer setor podem usar a [Avaliação de Impacto B](#) como uma ferramenta de gestão interna para avaliar e melhorar o impacto de suas práticas como um todo e/ou para adotar uma estrutura jurídica de governança das partes interessadas (por exemplo, a [Sociedade de Benefício e Interesse Coletivo](#)) adequada à jurisdição e à estrutura corporativa atual da

empresa.

Caso tenha dúvidas ou comentários sobre nossa abordagem a respeito das questões abaixo, entre em contato com a equipe de Gestão de Padrões do B Lab através do e-mail standardsmanagement@bcorporation.net.

Produtores do agronegócio no Brasil e certificação de Empresas B

Os produtores do setor do agronegócio que operam no Brasil estão expostos a riscos sociais e ambientais graves devido à localização geográfica de suas atividades, especialmente quando operam em áreas de conservação de extrema importância, como os biomas da Mata Atlântica, Amazônia e do Cerrado.

Para responder a esses riscos potenciais, o B Lab e o Conselho Consultivo de Padrões independente reiteraram a seguinte decisão com relação à elegibilidade para a certificação de Empresa B:

As empresas dentro do setor do agronegócio brasileiro que operam nos biomas da Mata Atlântica, Amazônia e do Cerrado¹ são elegíveis à certificação de Empresas B desde que cumpram com os seguintes requisitos:

1. **Desmatamento:** *A empresa deve atuar em conformidade com o Código Florestal Brasileiro (requisitos CAR, APP, RL e PRA) incluindo, entre outros, o compromisso de não ter realizado desmatamento ilegal desde julho de 2008, como determinado pelo Código. Além disso, a empresa deve ter uma política formalizada de não conversão de ecossistemas naturais a terras cultiváveis para suas operações atuais e futuras, mencionando a data limite de 1º de janeiro de 2020² (ou antes).*
2. **Conflitos fundiários:** *A empresa atua em conformidade com a legislação brasileira pertinente, o que inclui não operar em áreas demarcadas como sendo de proteção ambiental ou territórios indígenas. A empresa tem políticas e*

1

https://data.globalforestwatch.org/datasets/54ec099791644be4b273d9d8a853d452_4?geometry=-173.406%2C-41.791%2C64.602%2C15.259

²Para atender a esse requisito, uma empresa não deve ter convertido ecossistemas naturais a terras cultiváveis depois de 1º de janeiro de 2020 e precisa ter uma política formalizada de não conversão que estabeleça que essa prática não é permitida, pelo menos desde 1º de janeiro de 2020, mesmo se a política for instituída retrospectivamente.

processos adequados e formalizados para defender os direitos dos proprietários históricos de terras e evitar disputas fundiárias. Isso pode incluir o compromisso formal de respeitar o direito à terra de pessoas indígenas e práticas como a identificação e avaliação de áreas protegidas, terras indígenas e outras áreas de significância cultural e natural nas proximidades da empresa; diálogo e engajamento com as comunidades locais; mecanismos para o registro de reclamações de membros das comunidades; e provas da resolução de disputas no passado.

- 3. Requisitos adicionais específicos para o setor pecuário:** *As empresas têm políticas e processos formalizados em vigor para, pelo menos, procurar mitigar os riscos de desmatamento/conversão de terras; invasão de terras e conflitos; e trabalho forçado de parte dos fornecedores de alimentos e rebanho, além do monitoramento contínuo. Isso pode incluir práticas como a triagem de fornecedores baseada na localização, documentação e critérios do Acordo G4, mapeamento da cadeia de abastecimento, código de conduta para fornecedores, auditorias para verificação, monitoramento geoespacial etc. pelo menos dos fornecedores diretos mais importantes que sejam produtores e possivelmente também para fornecedores indiretos.*

As empresas que atendam aos requisitos acima deverão ser transparentes no seu perfil de Empresa B sobre suas práticas nos tópicos mencionados, além de outras práticas relevantes, incluindo sua gestão de direitos trabalhistas (que, apesar de crucial para o setor, está incluída nos requisitos padrão da certificação e, portanto, não está destacada acima). As empresas também se submeterão a uma verificação de antecedentes para afirmar de forma independente que não existem sinais de alerta com relação aos tópicos acima, incluindo uma avaliação de todas as compras de terra significativas e recentes, além de práticas de conversão de terras e desmatamento nos últimos anos.

*As empresas que tiverem certificações como a RTRS, RFA, FSC e RSPO que abarquem **toda** a sua produção serão consideradas em conformidade com os requisitos acima. Esses requisitos se aplicam aos produtores do agronegócio e excluem empresas de gestão florestal, que deverão passar por um processo separado caso não tenham a certificação FSC.*

Embora o requisito que proíbe a conversão de terras seja específico para os biomas do Brasil, ele servirá como ponto de partida para uma aplicação global e uma abordagem das frentes de desmatamento, onde há a projeção de uma maior concentração de degradação severa ou de perda de florestas.

Visão geral do setor e riscos associados

O Brasil é considerado o país com a maior biodiversidade do mundo, abrigando de 15 a 20% de toda a biodiversidade existente. Os biomas brasileiros como a Amazônia, o Cerrado e a

Mata Atlântica não apenas contém uma rica biodiversidade, incluindo dois hotspots,³ como também servem para capturar o carbono de forma significativa, combatendo as mudanças climáticas.⁴ Infelizmente, o crescimento exponencial do agronegócio no Brasil nas duas últimas décadas resultou em uma expansão sem precedentes das terras agrícolas e o subsequente desmatamento em áreas de conservação de extrema importância.

Apesar do seu enorme capital natural, o Brasil é o quarto maior emissor de gases de efeito estufa, sendo que a maior parte desses gases são resultantes do desmatamento.⁵ Além disso, as mudanças no uso da terra afetam os ecossistemas locais, levando a um aumento dos níveis de seca, erosão do solo e perda de biodiversidade, o que resulta em um incremento das mudanças climáticas e seus impactos globais. A soja e a carne são os principais impulsionadores do desmatamento. Estima-se que entre 60 e 70% das terras desmatadas na Amazônia estejam sendo usadas para a pecuária.⁶ Além disso, a cadeia de abastecimento da carne é especialmente complexa, já que os criadores de gado compram de outros criadores que se dedicam à reprodução dos animais. Por conta dos movimentos do gado e da baixa rastreabilidade, torna-se difícil monitorar a criação de gado em áreas desmatadas ou de conversão.

Além da carne, o cultivo de soja nessas áreas deve se expandir em 12 milhões de hectares entre 2021 e 2050, sendo 80% dessa produção destinados à alimentação de animais.⁷ Embora o desmatamento de florestas tropicais na Amazônia seja uma ameaça mais visível, a conversão de vegetação natural a plantações e pastagem no Cerrado tem um impacto devastador na biodiversidade e nos sistemas de água potável. Os especialistas advertem que a conversão de terras no Cerrado está ligada tanto ao aquecimento global quanto à queda de 8,4% no volume de chuvas anual.⁸ Até o momento, a metade da vegetação natural do Cerrado foi convertida em terras agrícolas para a produção de soja.⁹

Além do impacto ambiental, o agronegócio no Brasil também coloca em risco os direitos humanos das pessoas que vivem e trabalham nessas fazendas e nas comunidades locais. Entre 2003 e 2017, 35 mil pessoas foram resgatadas de situações de trabalho escravo no Brasil, sendo que a maioria estava em áreas de pecuária, fazendas de café, silvicultura e extração de carvão.¹⁰ A maior parte dessas pessoas eram indígenas brasileiros da zona rural, homens negros e trabalhadores migrantes submetidos a uma carga horária de trabalho exaustiva, condições de trabalho e moradia degradantes e escravidão por dívida em áreas

³ <https://www.cbd.int/countries/profile/?country=br>

⁴ https://www.panda.org/knowledge_hub/where_we_work/amazon/about_the_amazon/why_amazon_important/, <http://www.fao.org/redd/news/detail/en/c/1105756/#:~:text=It%20is%20also%20an%20immense.that%20spreads%20many%20metres%20deep.>

⁵ <https://www.nature.org/media/brasil/sustainable-agriculture-brazil.pdf>

⁶ <https://www.sciencedaily.com/releases/2011/03/110304091504.htm>

⁷ <https://globalforestatlas.yale.edu/amazon/land-use/soy>

⁸ <https://news.mongabay.com/2020/05/soy-made-the-cerrado-a-breadbasket-climate-change-may-end-that/>, <https://www.unbcienca.unb.br/biologicas/34-engenharia-florestal/569-chuvas-no-cerrado-reduziram-8-4-em-tres-decadas>

⁹ <https://news.mongabay.com/2020/05/soy-made-the-cerrado-a-breadbasket-climate-change-may-end-that/>

¹⁰ <https://www.globallslaveryindex.org/2018/findings/country-studies/brazil/>

remotas, o que dificultava que mudassem de trabalho ou voltassem para suas casas.¹¹ Nessas áreas, as comunidades locais e indígenas próximas sofrem não apenas porque a disponibilidade dos recursos naturais é ameaçada,¹² mas também pela escalada na intimidação e violência que sofrem por parte do agronegócio de grande escala, que visa ocupar suas terras.¹³ Relatórios recentes destacaram os abusos contra os direitos humanos das comunidades indígenas. O Brasil tem uma das maiores taxas de assassinatos de ativistas ambientais do mundo, sendo que 80% dos assassinatos estão ligados à defesa de territórios na Amazônia.¹⁴

Apesar dos riscos acima mencionados, alguns defensores argumentam que a revolução agrícola recente que ocorreu no Brasil como resultado do uso de maquinaria e práticas agrícolas aperfeiçoadas gerou um crescimento econômico contínuo das áreas rurais. O setor do agronegócio no Brasil representa hoje 22% do PIB nacional, 33% de todos os empregos e quase 40% das exportações.¹⁵ A população nas cidades agrícolas aumentou em consonância com o crescimento das oportunidades de emprego, o que também resultou em uma melhoria dos serviços de saúde e educação para os moradores.

Práticas recomendadas para os produtores do agronegócio no Brasil

Existe um conjunto de regulações (por exemplo, o Código Florestal Brasileiro),¹⁶ certificações e orientações reconhecidas de terceiros, como a [Roundtable on Sustainable Soy \(RTRS\)](#), [Conselho de Manejo Florestal \[Forest Stewardship Council\] \(FSC, na sigla em inglês\)](#), [Rainforest Alliance](#), [Roundtable on Sustainable Palm Oil \(RSPO\)](#) e [Grupo de Trabalho de Pecuária Sustentável \(GTPS\)](#), bem como iniciativas do setor privado e da sociedade civil (por exemplo, [Moratória da Soja](#), [Manifesto do Cerrado](#), [Acordo de Gado G4](#)), que não apenas apontam a reduzir e mitigar os riscos acima mencionados, como também a encorajar as melhores práticas dentro do agronegócio. No entanto, ainda não existe um padrão universal de desempenho, nem padrões relevantes em vigor para cada categoria de commodity.

Apesar da variedade de iniciativas e padrões disponíveis para os produtores de commodities no Brasil, existem alguns elementos em comum que estão presentes em quase todos eles:

1. **Conformidade legal:** Conformidade com todas as leis e regulações aplicáveis incluindo o registro CAR, não violar as demarcações de terras protegidas e indígenas e cumprir com as regulações trabalhistas.
2. **Proibição de converter áreas com vegetação natural em terras agrícolas:** Compromisso e comprovação de não ter contribuído para o desmatamento e a

¹¹ Ver nota de rodapé 10

¹² <https://news.mongabay.com/2020/01/communities-in-brazilian-cerrado-besieged-by-global-demand-for-soy/>

¹³ http://www.mightyearth.org/wp-content/uploads/Rapid-Response_Soy-and-Cattle_Report-1.pdf

¹⁴ <https://www.globalwitness.org/en/press-releases/international-ngos-issue-stark-warning-bolsonaro/>

¹⁵ <https://www.pwc.com.br/pt/publicacoes/setores-atividade/assets/agribusiness/2013/pwc-agribusiness-brazil-overview-13.pdf>

¹⁶ <https://ccafs.cgiar.org/publications/certifying-sustainability-opportunities-and-challenges-cattle-supply-chain-brazil#.Xx-QnxNKjiA>

conversão de terras com ecossistemas naturais¹⁷ (em alguns casos, desde uma data limite retroativa) e de planejar futuras expansões somente em terras degradadas ou convertidas em períodos anteriores.

3. **Respeito ao direito à terra das comunidades indígenas:** Compromisso de defender os direitos legais e tradicionais das comunidades, demonstração de propriedade legal de terras, identificação de comunidades locais e lugares de significância cultural e natural, engajamento com comunidades locais com relação às disputas e à propriedade sobre a terra, demonstração do recibo de consentimento prévio, livre e informado das comunidades locais (FPIC, na sigla em inglês), estabelecimento de canais de comunicação e diálogo com a comunidade local (incluindo mecanismos para o registro de reclamações) e não envolvimento em disputas de terra com comunidades ou moradores locais atuais ou anteriores.
4. **Demonstração de boas condições de trabalho para os funcionários:** Compromisso com os direitos humanos, proibição de todas as formas de trabalho infantil, escravo, forçado ou compulsório, não discriminação, não obstruir a liberdade de associação e de barganha coletiva e pagamento igualitário por trabalho de igual valor.

Fundamentos das decisões e divulgação do Conselho Consultivo de Padrões:

A agricultura continua sendo um dos principais impulsionadores do desmatamento e da conversão de terras nos biomas do Brasil, e as empresas que operam nessas regiões devem atender a requisitos mínimos específicos para esse contexto para serem consideradas como potenciais empresas B, além de demonstrar a aplicação das práticas agrícolas recomendadas na Avaliação de Impacto B. Na ausência de uma certificação para todo o setor que contemple diversos cultivos e pecuária, esses requisitos mínimos asseguram que as empresas B potenciais estejam cientes dos riscos específicos fundamentais ao contexto desse setor e que tenham tomado medidas para mitigá-los em suas operações e na sua cadeia de abastecimento. Os fundamentos para cada um dos requisitos são os seguintes:

Empresas que operam como produtores dentro do setor do agronegócio no Brasil estão expostas a riscos sociais e ambientais graves devido à sua localização geográfica, especialmente quando operam em áreas de conservação de extrema importância, como os biomas da Mata Atlântica, Amazônia e Cerrado.¹⁸ A conservação de florestas e terras com ecossistemas naturais é uma questão central para o setor do agronegócio no Brasil. Embora o Código Florestal seja reconhecido como um conjunto de leis bastante sólido, muitos produtores não o cumprem.¹⁹ Por isso, é necessário ressaltar especificamente a importância do cumprimento do Código Florestal. Reconhecendo o papel de liderança e o alto desempenho

¹⁷Ecossistemas que se assemelham – em termos de composição de espécies, estrutura e função – a aqueles que estão ou que poderiam ser encontrados em uma área específica na ausência de um impacto significativo resultante da intervenção humana, incluindo ecossistemas aquáticos, florestas ou outros ecossistemas terrestres naturais, como bosques, matas, savanas, prados, pântanos, páramos e áreas localizadas de vegetação natural não florestal dentro de biomas florestais (fonte: [Rainforest Alliance Sustainable Agriculture Standard](#))

¹⁸ <https://www.arcgis.com/apps/Cascade/index.html?appid=d917920501534bcb8fd82b925de562c6>

¹⁹ Ver nota de rodapé 16

exigido para obter a certificação de Empresa B, o requisito de não conversão de terras foi adicionado com uma data limite que se alinha às orientações presentes na Estrutura de Prestação de Contas (AFI, na sigla em inglês)²⁰ e objetivos globais de deter o desmatamento até 2020, como especificados na Declaração de Nova Iorque sobre Florestas e no Objetivo 15.2 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. A criação de uma política de não conversão retroativa é permitida para empresas que não foram responsáveis pela conversão de terras desde 1º de janeiro de 2020, para permitir que as empresas que implementaram boas práticas possam remediar suas ações adotando essa política e assegurando sua manutenção no futuro.

Considerando que a invasão de terras e o respeito pelo direito das comunidades à terra é outra dimensão importante do impacto causado pelos produtores do agronegócio, é necessário que eles reconheçam e administrem essa questão. Para o setor agropecuário, além do impacto de suas próprias operações, os riscos de desmatamento e conversão de terras, invasão, conflitos agrários e trabalho forçado também se espalham por sua cadeia de abastecimento de animais e matérias-primas. Os requisitos referentes a essas questões permaneceram amplos intencionalmente, já que as formas de administrar esses riscos e as práticas específicas podem variar dependendo do contexto.

Apesar de essa revisão ter sido realizada para reconhecer a extrema importância da conservação das florestas e do Cerrado no Brasil, ela serve como um possível ponto de partida para uma aplicação mais ampla de requisitos de não conversão de terras. Especificamente, esses requisitos poderiam ser aplicados em outros países e frentes de desmatamento,²¹ onde existe a projeção de maior concentração de degradação severa ou de perda de florestas e onde os esforços para deter o desmatamento precisam estar concentrados. As práticas subjacentes precisam ser modificadas de acordo com o contexto local. É por isso que enfatizamos que essa posição foi pensada especificamente para o Brasil.

O requisito de divulgação definido pelo Conselho Consultivo de Padrões tem a intenção de reconhecer que algumas pessoas podem estar em desacordo com a posição definida pelo Conselho e que elas deveriam ter acesso a informações relevantes para fazer seus próprios julgamentos com relação ao desempenho ambiental e social de uma empresa.

As empresas que não administram adequadamente esses problemas na opinião do Conselho Consultivo de Padrões não serão elegíveis para a certificação de Empresas B. Além disso, reclamações específicas, relevantes e plausíveis sobre os produtores do agronegócio no Brasil serão investigadas através do Processo formal de reclamações do B Lab.

²⁰ <https://accountability-framework.org/contents-of-the-framework/cutoff-dates/2-guidance-on-selection-and-adoption-of-cutoff-dates>

²¹ Frentes de desmatamento: Amazônia, Mata Atlântica, Grande Chaco, Bornéu, Cerrado, Chocó/Darién, Bacia do Congo, África Oriental, Leste da Austrália, Grande Mecom, Nova Guiné, Sumatra (fonte: [WWF](http://www.wwf.org))

Nos casos em que o B Lab não for capaz de determinar se uma empresa atende aos requisitos dessa declaração, o caso será apresentado ao Conselho Consultivo de Padrões para tomar uma decisão.

As decisões do Conselho Consultivo de Padrões se baseiam em pesquisas independentes conduzidas pelo B Lab e consultores das partes interessadas, incluindo especialistas acadêmicos.

Esta declaração está vigente desde outubro de 2020 até a próxima avaliação do Conselho Consultivo de Padrões.

Envie seu feedback ou perguntas para a equipe de Gestão de Padrões do B Lab pelo e-mail standardsmanagement@bcorporation.net.